



DECRETO Nº1405, DE 16 DE AGOSTO DE 2021



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI,

- I.Raimundo Nonato da Cruz Souza, com atribuições de presidente;
- II.Mércia Hosana da Silva Oliveira, com atribuições de secretária.

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 16 de agosto de 2021.



ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
Prefeito Municipal